

Aviso

Torno pública a decisão do Desembargador Presidente desta Corte, transcrita abaixo, ao tempo em que informo que por erro no site na Imprensa Nacional não conseguimos remarcar a Tomada de Preços nº 02/2018, nesta data, o que será feito oportunamente.

Atenciosamente,
Ingrid Pereira de Lima Araujo
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

“Decisão nº 2926 / 2018 - TRE-AL/PRE/GABPRE

Tendo em vista manifestação do Membro da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal ([0417430](#)), bem como toda instrução efetuada neste procedimento administrativo, principalmente nos Pareceres nsº 1197 ([0415605](#)) e 1206 ([0416254](#)) e Despacho da Direção-Geral ([0417322](#)), **AUTORIZO** a republicação do edital de Tomada de Preços, cuja minuta está inserta no Doc. SEI nº ([0416233](#)), que tem por objetivo a contratação de empresa habilitada para executar os serviços de reforma nas instalações elétricas da antiga sede do TRE/AL, com fornecimento de material e mão de obra, como também autorizo a reabertura do prazo pra realização do certame.

À Secretaria de Administração para, pela unidade competente, efetuar as medidas necessárias para cumprimento da presente decisão.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente”